



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE  
ESTADO DE SERGIPE

INDICAÇÃO N15/2023

O vereador que a presente subscreve, nos termos dos artigos 174 e 175 do Regimento Interno desta Casa, solicita que após tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

***“Distribuir peixe, na Semana Santa, para a população carente do município de Monte Alegre de Sergipe”.***

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, pois a presente proposição busca atender as necessidades da população. Comer peixe durante a Semana Santa é uma tradição católica e faz alusão ao período da Quaresma. A doação é a garantia do firmamento de tradições e união entre as famílias. Manter as tradições, motivar a fé, conceder dignidade as pessoas carente do nosso município deve ser uma das prioridades da gestão municipal.

**CONSIDERANDO FINALMENTE**, que é dever do poder desta Casa Legislativa, como representante legal, constituído pelo povo, levar ao conhecimento do poder Executivo Municipal as solicitações dos nossos munícipes. Diante do exposto, aguardamos o atendimento desta indicação e antecipamos agradecimentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE  
ALEGRE DE SERGIPE  
RECEBIDO 27/02/23

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE  
ALEGRE DE SERGIPE-SE  
APRESENTADO 02/03/23

Monte Alegre de Sergipe/SE, 27 de fevereiro de 2023.

SERGIO MURILO GOIS DOS SANTOS

Vereador